

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
CNPJ: 08.778.755/0001-23

Lei nº 29/2002.

Arara, 10 de Julho de 2002.

Dá denominação a Praça
Pública e dá outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

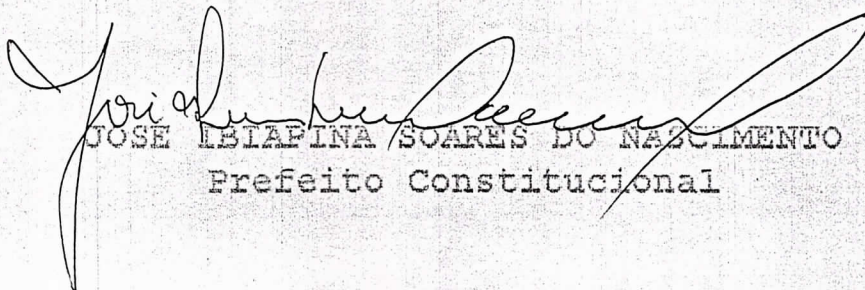
Faço saber que a Câmara Municipal de Arara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA EVANGELISTA DE SOUZA BASTO a Praça da Rua Epitácio Pessoa, em frente ao Cemitério local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arara, 10 de Julho de 2002.


JOSE ELIAPINA SOARES DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional